



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 678/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Maria Antônia Bona”.

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de julho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Maria Antônia Bona, portadora do RG. n.º 3035371834 SESP/PC, inscrita no CPF/MF n.º 459.934.910-00, efetiva no cargo de Telefonista, Nível “11”, Classe “B”, contando com um total de 11.087 dias, ou seja, 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2023.9.01.0020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Setembro de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Querência - MT, 27 de Setembro de 2023.

Valdenicio Anjos da Silva
Presidente

HOMOLOGO:

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal